



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

### **41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às oito horas e quarenta minutos, reuniu-se por videoconferência o colegiado do curso de Engenharia de Alimentos. A sessão foi presidida pela coordenadora do curso, professora Luana Carolina Bosmuler Züge, com a participação dos docentes: Daniel Angelo Longhi, Dirlei Diedrich Kieling, Eduardo Cesar Meurer e Leomara Floriano Ribeiro. Ainda presentes as técnicas administrativas Andriara Tossani e Rosangela Maria Barbosa Gazola e a discente Bruna Rodrigues Santana. Ausência justificada das docentes: Érika de Castro Vasques e Leda Maria Saragiotto Colpini. **Ordem do dia: OFERTA DE DISCIPLINAS NO NOVO PERÍODO ESPECIAL (ENSINO REMOTO EMERGENCIAL 2) - RESOLUÇÃO Nº 65/2020 - CEPE:** A presidente apresentou a todos as Fichas 2 das disciplinas que serão ofertadas no novo período especial, instituído pela Resolução nº 65/2020 - CEPE. Os Planos de Ensino apresentados foram aprovados por unanimidade, conforme segue: JAN003 - Álgebra Linear e Geometria Analítica; JAN011 - Matemática III; JAN012 - Física II; JAN013 - Cálculo Numérico; JAN014 - Expressão Gráfica; JAN019 - Gestão Ambiental; JAN032 - Divulgação Científica; JAL003 - Termodinâmica I; JAL004 - Química Orgânica; JAL006 - Físico-Química; JAL013 - Refrigeração; JAL015 - Ciência e Resistência dos Materiais; JCE024 - Física I; JCE029 - Física III; JCE084 - Espectrometria de Massas; JEP027 - Tópicos em Engenharia de Produção II. A coordenadora informou ainda que, de acordo com a nova resolução, deverá ser apresentada uma justificativa para as disciplinas do semestre que não serão ofertadas. Por isso, será criada pela coordenação uma planilha compartilhada com todos os docentes contendo todas estas disciplinas, assim cada docente poderá incluir a justificativa para a não oferta de sua respectiva disciplina. **Comunicado: SOLICITAÇÃO DOS DISCENTES PARA AJUSTE CURRICULAR:** A coordenadora informou que recebeu uma solicitação de um grupo de discentes para incluir no currículo do curso de Engenharia de Alimentos a disciplina do curso de Engenharia Agrícola JAG040 - Saneamento Rural como equivalente à disciplina JAL019 - Tratamento de Resíduos Industriais. Após análise, o colegiado definiu que, tendo em vista a falta de tempo hábil para dar andamento ao processo ainda neste período especial, o tema deverá ser melhor analisado entre as coordenações envolvidas juntamente com o docente responsável pela disciplina e possivelmente encaminhado novamente ao colegiado para discussão futura. Nada mais havendo a tratar, a presidente, professora Luana Carolina Bosmuler Züge, às nove horas e vinte minutos, encerrou a reunião, da qual eu, Andriara Tossani, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pela presidente e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CAROLINA BOSMULER ZUGE**,  
**COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, em 21/10/2020, às  
18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRIARA LYZIANE TOSSANI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/10/2020, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MARIA BARBOSA GAZOLA, TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS**, em 21/10/2020, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RODRIGUES SANTANA, Usuário Externo**, em 21/10/2020, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIRLEI DIEDRICH KIELING, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/10/2020, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ANGELO LONGHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/10/2020, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEOMARA FLORIANO RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/10/2020, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO ALBERTO TOSTES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/11/2020, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CESAR MEURER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/01/2021, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3045290** e o código CRC **D3CA4BD6**.